

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Sétima Legislatura, Segunda Sessão Legislativa do Primeiro Período Legislativo de 2022. Aos quinze dias (15) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e Dois (2022), no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas (19h00min), que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA:** constatada a ausência do vereador Luiz Carlos Spohr de forma justificada. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS**. Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno): I. LEITURA DA ATA Dispensada: II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS: 1- Expediente Recebido Executivo:** nenhuma matéria recebida;**2- Expediente Recebido Vereadores:** Indicações nº 001 e 002/2022 de Autoria do Vereador: Manoel Ramos de Oliveira. **III.- LEITURA DAS PROPOSIÇÕES:** Requerimento de nº 001/2022-CMPO: Levantamento situação convênio **IV.- USO DA TRIBUNA:** neste chamado grande expediente fizeram uso da palavra os Vereadores inscritos: ARMINDO LEITE RIBEIRO, AMILTON SOUZA BRITO, MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA, JEUS REGINALDO DA CUNHA e IRENE ALVES ALMEIDA. Sem intervalo, existindo matéria para a **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215 RI)** O Projeto de Lei 003/2022. Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de Dotação na LOA nº 1076/2021. Matéria deliberada, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade confirmando a maioria absoluta exigida para a matéria. O Projeto de Lei 004/2022. Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Tendência de excesso de arrecadação na LOA nº 1076/2021. Matéria deliberada, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade confirmando a maioria absoluta exigida para a matéria. O Projeto de Lei 005/2022. Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Tendência de excesso de arrecadação na LOA nº 1076/2021. Matéria deliberada, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade confirmando a maioria absoluta exigida para a matéria. O Projeto de Lei 006/2022. Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Tendência de excesso de arrecadação na LOA nº 1076/2021. Matéria deliberada, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade confirmando a maioria absoluta exigida para a matéria. Não havendo mais nenhuma matéria sujeita a deliberação do plenário, o Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI):** com os agradecimentos de praxe, fizeram uso todos os vereadores presentes apresentando suas considerações finais. O Presidente convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 24/02/2022, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Nada mais havendo, Eu, secretário designado, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora Biênio 2021/2022. Pimenteiras do Oeste, 15 de Fevereiro de 2022.